

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 142/2019****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à **MATHIAS OCTÁVIO ROXO NOBRE NETO/FAZENDA SÃO MIGUEL, TAMBÉM CONHECIDA COMO TUBACA, CANDUÁ V-B E V-A E CANDUA I, CPF: 079.840.438-84**, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade de **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; (parâmetro 2.250,00 ha)**, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y 15°49'58,2"S E LONG/X: 46°30'58,4"W], no Município de Buritis, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 14333/2006/002/2018 e decisão da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) em reunião do dia 28/11/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 05888/2018; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. < 5,00 ha) (Cód. 03); Vazão: 26,0 l/s no mês de janeiro, 44,0 l/s nos meses de fevereiro e março, 30,0 l/s nos meses de abril e novembro, 20,0 l/s no mês de maio, 19,0 l/s no mês de setembro, 13,0 l/s no mês de outubro, 5,0 l/s no mês de dezembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°50'15,89"S e Long.: 46°31'05,25"W.

Processo de Outorga nº 05889/2018; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 04); Vazão: 61,0 l/s no mês de janeiro, 103,0 l/s nos meses de fevereiro e março, 71,0 l/s no mês de abril, 47,0 l/s no mês de maio, 44,0 l/s no mês de setembro, 30,0 l/s no mês de outubro, 7,0 l/s no mês de novembro, 11,0 l/s no mês de dezembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°50'40,31"S e Long.: 46°30'47,77"W.

Processo de Outorga nº 05890/2018; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 04); Vazão: 82,0 l/s no mês de janeiro, 138,0 l/s nos meses de fevereiro e março, 95,0 l/s no mês de abril, 63,0 l/s no mês de maio, 59,0 l/s no mês de setembro, 40,0 l/s no mês de outubro, 10,0 l/s no mês de novembro, 14,0 l/s no mês de dezembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°51'11,55"S e Long.: 46°29'56,73"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: Até 29/11/2029.

Este Certificado foi emitido por motivo de Adendo.

Unaí, 24 de julho de 2025.

RICARDO BARRETO SILVA

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área inundada	249,35	ha
G-05-04-3	Canais de irrigação	Extensão	5,000	Km
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, classificação e / ou tratamento de sementes	Produção nominal	1800,000	t/ano
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenagem	15,000	m³



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 12/08/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120226301** e o código CRC **0447491C**.